



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

ÀS
EMPRESAS INTERESSADAS QUE RETIRARAM O EDITAL.

Passamos a responder pedido de esclarecimento feito por empresa interessada, referente ao edital do Pregão Presencial nº. 33/12.

DÚVIDAS:

1) - *“Favor Informar a Seguradora atual.”*

RESPOSTA: Informamos que a atual Seguradora que detém poder da apólice de seguro de automóvel e/ou RCF-V e/ou acidentes pessoais de passageiros é a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais e o seu corretor líder é Lawseg Adm. e Corretagem de Seguros Ltda.

2) - *“Informar a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 03 (três) anos.”*

RESPOSTA: Obtemos a informação dos veículos que sofreram sinistros apenas no período de vigência da atual apólice de seguros. São eles: item 01 do anexo II, lote I do edital, placa: DJP8476; item 15 do anexo II, lote I do edital, placa: CZA9751; item 16 do anexo II, lote I do edital, placa: CZA9743; item 23 do anexo II, lote I do edital, placa: BPY7505; item 25 do anexo II, lote I do edital, placa: BPY7507; item 35 do anexo II, lote I do edital, placa: CLK0800 e item 02 do anexo II, lote II do edital, placa: BNZ7087.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

3) - *“Informar qual a utilização dos veículos para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. Ex.: Uso dos diretores? / uso para fiscalização? / uso para buscar e levar materiais para o Órgão?....”*

RESPOSTA: Não há como se determinar quem fará uso dos veículos em questão, pois os mesmos são de uso comum dos servidores e serviços e, inclusive podem ser lotados em serviços / setores diferentes ao decorrer do ano. O Anexo II do edital foi dividido em 03 lotes, sendo Lote I – todos os veículos de responsabilidade do Departamento de Saúde; Lote II – todos os veículos de responsabilidade do Departamento de Educação e Lote III – veículos de responsabilidade dos Departamentos de Planejamento, Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Finanças, Obras e Serviços, Assistência Social, Esportes e Administração.

4) - *“A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista é isento / imune de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)?”*

RESPOSTA: Para as operações de seguros de veículos automotores, a Prefeitura não é isenta do imposto.

5) - *“Para registro, a vistoria poderá ser realizada após o certame, sem que haja alteração no valor acordado?”*

RESPOSTA: Sim. A vistoria será realizada pela seguradora vencedora, não podendo sofrer nenhuma alteração ao valor final da negociação.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

6) - *“Dentre os veículos a serem segurados possui Ambulância? Caso sim, como não é de prática comum entre as Seguradoras, podemos entender que a Assistência 24 horas será somente para o veículo e não para os passageiros? E ainda podemos entender que não haverá a cobertura de APP e vidros para este tipo de veículo?”*

RESPOSTA: Sim, dentre os veículos constam Ambulâncias. De acordo com o Anexo I – Projeto Básico do edital, a seguradora contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, Assistência 24 horas ao veículo e aos ocupantes, assim como deverá cobrir danos aos vidros para todos os veículos e APP em conformidade com os itens 1.1 e 1.4.

7) - *“Como não é prática comum entre as Seguradoras, para os veículos do tipo ônibus, podemos entender que a cobertura de Assistência 24 horas será somente para o veículo e não para os passageiros? E ainda que não haverá a cobertura de vidros para este tipo de veículo?”*

RESPOSTA: Será obrigação da seguradora, prestar assistência 24 (vinte e quatro horas) de serviço de guincho aos veículos cobertos, sem ônus para o segurado, pela distância mínima de 400 km e, fornecimento em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado e equivalente para que o condutor e os ocupantes do veículo prossigam a viagem ou retornem ao local de saída, dependendo do caso, no prazo máximo de 1 hora.

A seguradora contratada deverá cobrir danos aos vidros para todos os veículos constantes do Anexo II do edital.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Licitações e Contratos

8) - *“Dentre os veículos a serem segurados existe algum veículo que encontra-se parado em oficina, pelos motivos:*

a) Sinistro;

b) Reparos ou manutenção.

Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.

RESPOSTA: Não há veículos parados por nenhum motivo acima mencionado.

9) - *“De acordo com o art. 40 da Lei 8.666/03, constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Desta forma, pedimos informar qual a estimativa para a contratação que consta no projeto básico.”*

RESPOSTA: Informamos que a estimativa para o valor global da contratação é de R\$ 81.525,50 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

São João da Boa Vista, 26 de abril de 2012.

JULIANE POIANO CELEIRO
PREGOEIRA